

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.471 NATAL, 04 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA N° 007/2015-CGDP, de 03 de julho de 2015.

Torna públicas datas e locais de realização de Correições Ordinárias a se realizarem em unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar PÚBLICAS as datas e locais das correições ordinárias a se realizarem nos Núcleos da Defensoria Pública em Natal, Parnamirim, Nova Cruz, Ceará-Mirim, Assu e Mossoró, conforme anexo único desta Portaria;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) da Categoria Especial e servidor(es) desta instituição designados pela Defensora Pública Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, e possivelmente aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor

Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensora Pública Geral do Estado e os Excelentíssimos Defensores Públicos Coordenadores dos Núcleos a serem objeto das correições.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

DATAS	UNIDADE CORREICIONADA
21 e 22 de julho de 2015	Núcleo de Nova Cruz
28 e 29 de julho de 2015	Núcleo de Caicó
03, 04 e 05 de agosto de 2015	Núcleo de Mossoró
18 e 19 de agosto de 2015	Núcleo de Ceará-Mirim
24, 25 e 26 de agosto de 2015	Núcleo de Parnamirim
01 e 02 de setembro de 2015	Núcleo de Assu
21, 22 e 23 de setembro de 2015	Núcleo da Zona Sul de Natal
28, 29 e 30 de setembro de 2015	Núcleo da Zona Norte de Natal
05 a 09 de outubro de 2015	Núcleo Cível de Natal – Fórum Miguel Seabra
13 a 15 de outubro de 2015	Núcleo do Primeiro atendimento de Natal – Sede da Defensoria Pública
19 a 23 de outubro de 2015	Núcleo Criminal de Natal – Fórum Miguel Seabra
27 e 28 de outubro de 2015	Núcleo da Infância e Juventude de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.471 NATAL, 04 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

Portaria nº 310/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para auxiliar nos dias **21 e 22 de julho de 2015** nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotada, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.471 NATAL, 04 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

Portaria nº 311/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para auxiliar nos dias **28 e 29 de julho de 2015** nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade de Caicó/RN.

Art. 2º. A U T O R I Z A R a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotada, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.471 NATAL, 04 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA 312/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0 e OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, no período de **08 a 10 de julho de 2015**, para que venham a participar do **V Congresso Nacional dos Defensores Públicos da Infância e Juventude**, que será realizado no **Rio de Janeiro/RJ**, no período supramencionado.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte